

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Rua Ondina B. Siqueira ,n° 180, Centro Civico
Fone: (43) 3512 3000, ramal 3113
CGC 75.658.377/0001-31
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Arapoti, 20 de Março de 2014.

Ofício nº 065/2014

À Secretaria Municipal de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras

Assunto: Solicitação da compra de serviços para recuperação de pavimentos.

Venho por meio deste, solicitar a **COMPRA EM CARATER DE URGÊNCIA** de serviços para a recuperação de galeria pluvial, em dois trechos situados na Avenida Luis Pinheiro e Rua Luiz Binotto.

Tal pedido justifica-se pelo fato dessas tubulações terem suas bases sofrido lavagem, o que está ocasionando um desmoronamento contínuo e progressivo. Esta situação se não estancada poderá acarretar mais perda ainda para o sistema implantado, além é claro do risco imediato que já oferece a população.

Se não for corrigido imediatamente comprometeremos mais partes do sistema de tubulação existente e ampliaremos a área de risco para os usuários daquela região afetada.

Sem mais para o momento, agradeço à atenção.

Andre A. de Carvalho e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Propostas de
Preços

VICTOR CHAOUICHE - ME, CNPJ - 13.817.224/0001-32

PROPOSTA DE PREÇOS

Arapoti/PR, 24 de março de 2014.

À Secretaria Municipal de Obras.

Ref. Contratação Emergencial nº 001/2014 – PMA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. Nossa proposta de preços relativa à execução dos seguintes serviços: Escavação, carga e transporte de material para bota-fora, retirada de tubulação existente, fornecimento e assentamento de tubo de 0,60m armado, reaterro apiloado de vala. Em uma extensão de 80m, nas Ruas Luiz Pinheiro e Luiz Binoto.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de **R\$ 22.991,20 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**.

O prazo de execução referido objeto é de **30 (Trinta) dias**, contado a partir da autorização do serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta) dias**.

Atenciosamente,



VICTOR CHAOUICHE - ME
SÓCIO - ADMINISTRADOR


O M COSTA & CIA LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM NA AV. LUIZ PINHEIRO E AV LUIZ BINOTO

Proponente O M COSTA & CIA LTDA.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AV. LUIZ PINHEIRO				
1.1	Demolição de pavimento	m ³	36,000	30,00	1.080,00
1.2	Escavação mecanica de valas DMT 800m	m ³	246,400	15,00	3.696,00
1.3	Retirada de tubulação de 0,60m	m ³	80,000	15,00	1.200,00
1.4	Recuperação de erosão com brita 2 e rachão	m	80,000	26,00	2.080,00
1.5	Assentamento de Tubo de concreto d=0,60m CA1	m	80,000	135,00	10.800,00
1.6	Reaterro apiloado manualmente	m ³	190,400	20,00	3.808,00
1.7	Execução de base com brita graduada 0,20cm exclusive Material	m ²	120,000	15,00	1.800,00
					24.464,00
TOTAL GERAL (R\$)					24.464,00

Arapoti, 26 de Março de 2014



Silas Emanuel Morais

OSVALDO CRUZ, 26 DE MARÇO DE 2014

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ref. Serviços de drenagem e recuperação de pavimento na Av. Luiz Pinheiro e Av. Luiz Binoto.

Segue relação de serviços a executar conforme vistoria no local

DOS SERVIÇOS:

- 1- Escavação carga e transporte, retirada de tubulação, fornecimento e assentamento de tubo de 0,60m armado, reaterro apiloado de vala em uma extensão de 80m.

R\$ 26.500,00**DO PREÇO GLOBAL:****R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)****DA FORMA DE PAGAMENTO:**

CONTRA ENTREGA DE ETAPAS CONFORME MEDIÇÕES.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

10 (DEIS) DIAS APÓS O INICIO DOS SERVIÇOS QUE SE DARÁ 10 DIAS APÓS A LIBERAÇÃO DA PROPOSTA.

RIZZO EQUIPAMENTOS ME.*Edinei Rizzo*
Eng. EDINEI ROGÉRIO RIZZO , SÓCIO-GERENTE

Fone (65) 8117-3848

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Fotos dos locais
de serviços

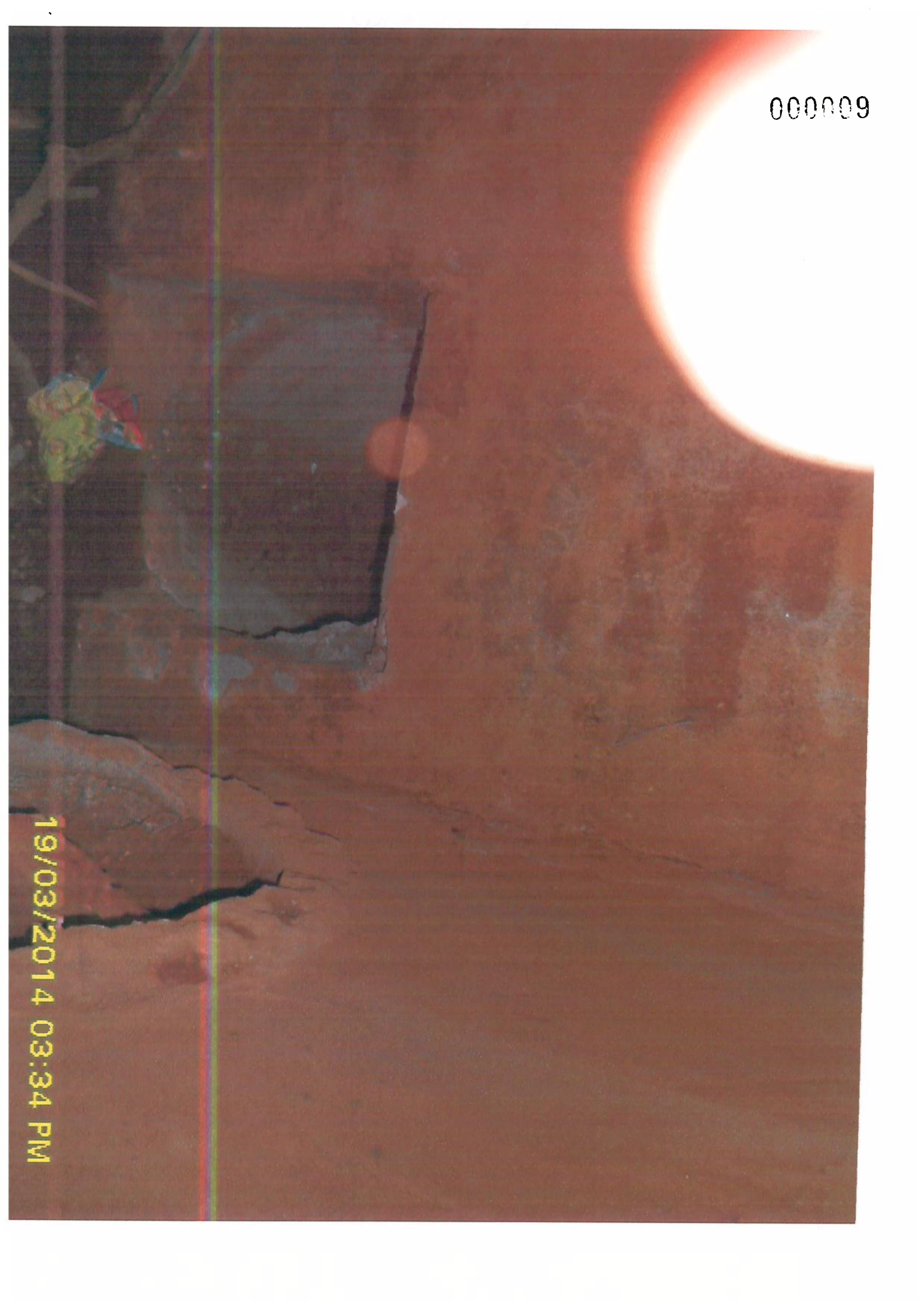
8600000



19/03/2014 03:28 PM

000009

19/03/2014 03:34 PM



000010

19/03/2014 03:24 PM



000011

19/03/2014 03:23 PM

020012



19/03/2014 03:23 PM



19/03/2014 03:25 PM

000



19/03/2014 03:24 PM

000015



19/03/2014 03:24 PM

9T0000

19/03/2014 03:25 PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização do
Processo de
Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / ARAPOTI - PARANÁ

000018

-AUTORIZAÇÃO-

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de recuperação de galerias pluviais na avenida Luis Pinheiro e rua Luis Binotto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra estrutura.

O Processo licitatório será na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA**, conforme as normas do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e conforme as seguintes determinações:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remetam-se os autos do processo para Procuradoria Municipal efetuar o parecer jurídico de dispensa de licitação.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá dar prosseguimento no processo de dispensa.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, 21 DE MARÇO DE 2014.

BRAZ RIZZI

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000019

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva
Financeira e de
Saldo

000020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
 CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00190**Protocolo: **00184**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de galerias de água pluvial.

Prazo de Execução/Entrega:

30 dias

Recurso Orçamentário:

Valor da Reserva: Descrição:

22.991,20

Valor Total:

22.991,20 Vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.

Arapoti, 2 de abril de 2014


 Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO:

Data aproximadamente para a Reserva Financeira

FINANCEIRO:

Nome e número da Conta para a Reserva:

Recurso:

404

Parecer
Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

000022

Arapoti, 02 de abril de 2014.

Ao Ilmo. Sr.

Procurador Municipal


Dr. Dione Batista dos Santos

Prefeitura Municipal de Arapoti

A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar para Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, pedido de PARECER JURÍDICO de Dispensa de Licitação, objetivando: a Contratação de Empresa Especializada para realizar serviços de recuperação de galerias pluviais.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,


LUCIANO AGUIAR ROCHA
Sessão de Licitação

Recebido em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 079/2014

Consultante: Luciano Aguiar Rocha – Divisão de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. 1- Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de galerias pluviais. 2- Emergência.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de galerias pluviais.

Em ofício que segue anexo ao pedido de consulta, o Secretário de Infraestrutura (André Avelino de Carvalho e Silva), alega que necessita contratar, em caráter de emergência, a contratação de empresa especializada

Dentre os principais argumentos expendidos pelo secretário de infraestrutura tem-se:

"Venho por meio deste solicitar a compra em caráter de urgência de serviços para recuperação de galerias pluviais, em dois trechos situados na Avenida Luiz Pinheiro e Rua Luiz Binotto.

Tal pedido justifica-se pelo fato dessas tubulações terem bases sofrido lavagem, o que está ocasionando um desmoronamento contínuo e progressivo. Esta situação se não estancada poderá acarretar mais perda ainda para o sistema implantado, além do risco imediato que já oferece a população.

Se não for corrigido imediatamente comprometeremos mais partes do sistema de tubulação existente e ampliaremos a área de risco para os usuários daquela região afetada".





000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício n° 065/2014 de solicitação da contratação (fl. 02);
- b) Propostas de preços (fls. 04/06);
- c) Fotos dos locais em que serão prestados os serviços (fls. 08/16);
- d) Autorização do processo de dispensa (fl. 18);
- e) Reserva financeira e contábil no valor de R\$22.991,20 (fl. 20);

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Sobre o objeto em comento, o Secretário de Infraestrutura fez justificativa sobre os motivos ensejadores do pedido de dispensa de licitação.

O pedido está instruído com 3 (três) cotações cujos preços apurados foram:

- a) *Victor Chaouiche ME;*
- b) *O.M Costa & Cia LTDA;*
- c) *Rizzo Equipamentos ME.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, IV, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (negritei e sublinhei)

Assim, ponderadas as razões expostas na motivação feita pela Secretária, em especial, a necessidade de tal contratação, há que considerar a prevalência do interesse público, inclusive, no que tange à proteção da população, que está prejudicada em razão dos grandes buracos demonstrados nas fotos de fls. 08/15, colocando em risco pedestres, ciclistas e, principalmente, motoristas de automóveis e de motocicleta, que em uma distração na condução ou mesma em uma direção alcoolizada, que infelizmente ocorre, poderão ser surpreendidos com as valas. Nota-se que os alertas são precários e móveis, fato que permite que vândalos os retirem dos locais, aumentando o perigo.

Desse modo, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.



000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como "crime" a dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSAO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino pela possibilidade jurídica da dispensa de comento, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de galerias pluviais, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 03 de abril de 2014.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos
De
Habilitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000028

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICTOR CHAOUICHE - ME
CNPJ: 13.817.224/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:01:00 do dia 04/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2014.

Código de controle da certidão: **2E91.5986.8244.46F4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000029

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001422013-14024224

Nome: VICTOR CHAOUCHE - ME

CNPJ: 13.817.224/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2013.

Válida até 08/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13817224/0001-32

Razão Social: VICTOR CHAOUICHE

Endereço: NILCEIA BARRIO TRIGO 476 / VILA HOLANDESA / ARAUCARIA / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2014 a 03/05/2014

Certificação Número: 2014040408024957744100

Informação obtida em 04/04/2014, às 08:02:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR CHAOUICHE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.817.224/0001-32

Certidão nº: 46282828/2014

Expedição: 04/04/2014, às 08:05:46

Validade: 30/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR CHAOUICHE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.817.224/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000032

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de
Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

000033

-TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 007/2014**, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de galerias de águas pluviais em favor da empresa VICTOR CHAOUICHE - ME CNPJ sob nº 13.817.224/0001-32, no valor de R\$22.991,20 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 04 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Arapoti

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Arapoti (PR), através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o Chamamento Público do Processo nº 063/2014, Edital nº 009/2014.

Arapoti, 08 de Abril de 2014

DECRETO Nº 3481/2014

Súmula: Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 09 de Abril para o cargo de Técnica em Enfermagem, VERENA CHAVES, portadora do RG nº 8.428.283-9 e CPF nº 042.328.779-67 de inscrição nº 0182.

PACO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PORTARIA Nº 495/2014

Súmula - Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial de sindicância.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE

Art. 1º - Prorroga em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria nº 486/2014.

PACO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito

DECRETO Nº 3480/2014

Súmula - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica e dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1498/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014.

Table with columns: Código, Especificação da Despesa, Valor. Rows include: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, 15 - Urbanismo, 15.452 - Serviços Urbanos, 15.452.0042 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, 15.452.0042.2.234 - Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura, 041233.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

Parágrafo Único - A despesa fixada neste Art. correrá por conta de anulação parcial, nos termos do disposto no inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, situacionais, local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Table with columns: Código, Especificação da Despesa, Valor. Rows include: 15.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15 - Urbanismo, 15.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 15.391.0042 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, 15.391.0042.2.249 - Manutenção da Grêmios de São João Batista, 04293.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito

DECRETO Nº 3483/2014

Súmula: Nomeia Funcionário na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, JOSEMAR CAMARGO PEREIRA, portador do Rg nº 8.620.303-0 e CPF nº 039.213.229-00.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PACO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito

ENTRADA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2014-PM/A. Dispensando, nos termos do inciso IV do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, a inclusão a favor de VICTOR CHIAQUICHI, ME, CNPJ sob nº 13.817.224/0001-72, no valor de R\$ R\$22.991,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e um reais).

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Contrato nº 250/2013-PM/A. Tomada de Preços nº 005/2013-PM/A. Contratada: MFX Conservos Ltda - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e da vigência do CONTRATO sob o nº 250/2013-PM/A, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 21/04/2014, estendendo-se até 21/10/2014, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Contrato nº 057/2014-PM/A. Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 010/2014-PM/A. Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti. Contratada: Klaus Hendrik Kolster & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de óleo diesel S10. Valor Global: R\$181.547,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 1000.10301.0004.2024.23.90.30. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/03/2014.

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATORIO: PREÇO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2014-PM/A PROCESSO Nº 065/2014-PM/A A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-Á NO DIA 30/04/2014, ÀS 14:00 HORAS. OBJETO: Aquisição de óleo diesel, gasolina comum e etanol, para atender as necessidades da Frota Municipal. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTRADA DA NOTA FISCAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.808.816,70 (um milhão e oitocentos e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos). QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTES DOCUMENTOS.

REPUBLICACAO PREÇO PRESENCIAL Nº 040/2014-PM/A REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2014-PM/A A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-Á NO DIA 22/04/2014, ÀS 09:00 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEGAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REVELADORA DOS RAIOS-X VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 30 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 10.344,67 (DEZ MIL E TRZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTES DOCUMENTOS.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2010 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 11 de Abril de 2014, das 8:30 às 11:00 ou das 13:30 às 16:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a rua Placido Lello, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentar os documentos conforme os Artigos 4º, 13º, 13Aº e 13B do edital 01/2010 do referido concurso.

Table with columns: Nº de Inscrição, Nome. Rows include: 213M, Maurício Pradolini de Bion; 120J, Desidério - não compareceu exame admissional.

PACO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 08 de Abril de 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Contrato nº 064/2013-PM/A. Pregão nº 010/2013-PM/A. Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti. Contratada: Douçadour Spária De Caram Filhos - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e da vigência do CONTRATO sob o nº 044/2013-PM/A, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/04/2014, estendendo-se até 05/04/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 02/04/2014.

ERRATA EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO 03/2014-PM/A. No Jornal PáginaUm, edição sob o nº 2595 com data de 07/04/2014, na página 9, publicação do Edital de Aviso de Licitação, com o objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços na realização de exames básicos e especiais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ONDE SE LÊ: VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.072.502,22 (UM MILHÃO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). LÊ-SE: VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.073.995,75 (UM MILHÃO E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Contrato nº 231/2013-PM/A. Pregão nº 073/2013-PM/A. Contratada: Prefeitura Municipal de Arapoti. Contratada: M. A. FRANCETTO & CIA LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e da vigência do CONTRATO sob o nº 231/2013-PM/A, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 22/03/2014, estendendo-se até 22/09/2014, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/03/2014.

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATORIO: PREÇO - PRESENCIAL Nº 049/2014-PM/A PROCESSO Nº 066/2014-PM/A A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-Á NO DIA 28/04/2014, ÀS 15:00 HORAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JORNALÍSTICO - COM PUBLICAÇÃO DIÁRIA REGIONAL, (IMPRESSA - ESCRITA) PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTES DOCUMENTOS.

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATORIO: PREÇO PRESENCIAL Nº 046/2014-PM/A REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2014-PM/A A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-Á NO DIA 29/04/2014, ÀS 14:00 HORAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANTUFAS DE PRESSÃO PARA AS ESCOLAS E CRUCIS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 30 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 13.227,15 (TREZE MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTES DOCUMENTOS.

o melhor jornal impresso para 88,27% dos castrenses



000035

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	51
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de galerias pluviais.
Dotação Orçamentária*	1500115452004222363390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	22.991,20
Data Publicação Termo ratificação	10/04/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 (Logout)

Extrato
de
Contrato

Municipal de Arapoti

179/2014

especial no Orçamento Geral do Município.

ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU QUINTE LEI:

arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO CIAL no valor de R\$ 157.613,20 (cento e ais e vinte centavos), destinados a criação icadas:

CAÇÃO E CULTURA

uisição de Mesas e Cadeiras
AL PERMANENTE
de Mesas e Cadeiras

.....R\$ 157.613,20

bertura do Crédito Especial acima serão termos do disposto no Artigo 43, § 1º, i Federal nº 4.320/64, a ser verificado na - Aquisição de Mesas e Cadeiras, receita

ual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, imentárias, exercício 2014, aprovada pela nforme especificações acima.

de sua publicação, revogadas as dispo-

IAS NOVOCHADLO, EM 08 DE ABRIL

ZZI
o

496/2014

dos trabalhos da comissão especial de

DE ARAPOTI SENHOR BRAZ RIZZI, no

ânica Municipal e;

a Lei nº. 8.112 de 11 de Dezembro de

icância.

zo para a conclusão dos trabalhos da

a de sua publicação, revogando-se as

AS NOVOCHADLO, EM 08 DE ABRIL

ZI

EXTRATO
CONTRATO

Contrato nº 062/2014-PMA.

Pregão nº 023/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN.

Objeto: Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Arapoti – Paraná, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior e Nível Técnico, vinculado ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio.

Valor Taxa Administração: 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 31/03/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2014-PMA.

DISPENSA Nº 007/2014-PMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.

CONTRATADA: VICTOR CHAOUICHE - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.

VALOR: R\$22.991,00,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014.

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO:

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO

Nº - 047/2014-FMS

PROCESSO

Nº - 064/2014-FMS

A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-A NO DIA 06/05/2014, AS 09:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, GRAVAÇÃO DE CHAMADAS E CONFECÇÃO DE FAIXAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 6.907,90 (SEIS MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTA DOCUMENTO.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 020/2013 – PROCESSO Nº 026/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO